

PROPOSTA N.º 220/2025

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram atribuídas à Junta de Freguesia, inúmeras competências como, por exemplo deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes.
- II. Para tanto, de harmonia com o previsto na alínea o) do n.º 1 do art. 16.º RJAL, é competência das Juntas de Freguesia, designadamente, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia;
- III. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA) define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição.
- IV. A Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Joana Princesa, adiante designada por Centro Social Imaculada Conceição da Paróquia de Santa Joana Princesa, é uma instituição canónica, com sede na Rua dos Lagares d'El-Rei 1, na freguesia de Alvalade.
- V. O I Festival Equestre é uma iniciativa de beneficência da Paróquia para promover um momento de convívio de início de ano, valorizando os elementos importantes da tradição da Paróquia como a arte Equestre, e assim fomentar a solidariedade e união na comunidade. O evento irá decorrer no dia 20 de setembro na Quinta dos Lagares Del Rey e será aberto à comunidade da Freguesia de Alvalade.

VI. No dia 20 de junho, solicitaram apoio à JFA para a organização do Festival, no âmbito do Regulamento de Atribuição e Apoios financeiros e não financeiros da Junta de Freguesia (RAAFA)

VII. O pedido formal chegou no dia 07 de julho de 2025, com número de entrada 02333/JFA/2025, e compreende a cedência de 28 baias, pagamento das taxas de cedência de utilização de bancadas, da Câmara Municipal de Lisboa para 300 pessoas, pagamento do transporte e montagem das bancadas por empresa certificada, pagamento do aluguer de 2 sanitários químicos portáteis e cedência dos vasos de plantas por parte da CML;

VIII. O Centro Social Imaculada Conceição da Paróquia de Santa Joana Princesa participou em algumas iniciativas da Comissão Social de Freguesia e está inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (BDAA), com o nº 150, sendo elegível, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros pela Junta de Freguesia;

IX. Nos últimos anos, o Centro Social Imaculada Conceição da Paróquia de Santa Joana Princesa recebeu apoio na cedência de autocarros;

X. O Centro Social Imaculada Conceição da Paróquia de Santa Joana Princesa é uma instituição sediada na freguesia, sendo a sua atividade relevante no âmbito da promoção do desenvolvimento integral da criança e da pessoa; (ii) o pedido de apoio em causa tem clara relevância para a imagem da instituição e da Freguesia;

XI. Foi efetuado pelos técnicos da Ação Social, um levantamento dos materiais necessários para a organização do evento e efetuado pedido de orçamentos às empresas que prestam serviços de montagem e transporte de bancadas;

Considerando os valores em causa, optou-se por adjudicar, através de Ajuste Direto Simplificado, o pagamento das taxas cobradas pela Câmara Municipal de Lisboa para a cedência das bancadas; os custos com a empresa “Zona 2 Constrói” atendendo à especificidade dos trabalhos envolvidos de montagem e transporte das bancadas; o aluguer de

2 sanitários químicos portáteis através da empresa “Remate Final”, num valor total de **2433,68€ (dois mil, quatrocentos e trinta e três euros e sessenta e oito cêntimos)** incluindo o IVA à taxa legal em vigor.

Em face do exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere atribuir um apoio não financeiro ao Centro Social Imaculada Conceição da Paróquia de Santa Joana Princesa, mediante a cedência de material e aquisição de serviços de montagem e transporte, que se revelam imprescindíveis para o apoio à organização do Festival Equestre.

Lisboa, 26 de agosto de 2025,

A Vogal

O Presidente

Paula Carvalho

Tomás Gonçalves